PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 9ª VARA FEDERAL
Subseção RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA DATA: ___/___/___
MANDADO Nº 5100061869 70 PROCESSO Nº 0110864-77.2016.4.02.5101/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Em face de: QUADRICA - RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

() para pagamento da quantia de: () para:
R$ 559.691,72

Dirigimo-nos ao seguinte endereço:

E, após as formalidades legais: PENHOREI O IMÓVEL SITUADA À RUA VALTER SEGER 98, VISTA ALEGRE, RIO DE JANEIRO/RJ, LOTE 32, QUADRA 25, DO PA 19642, VISTA ALEGRE RIO DE JANEIRO/RJ, NA FRAÇÃO IDEAL DE 3/5, MATRÍCULA 30110-A (8RGI)

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

() depositamos os bens em poder de () entregamos as chaves a () destinatário(a)/representante

Nome	RG	CPF

Endereço

Que está cientificado(a):
() a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo () do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

12.917
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

() Depositário(a) () Destinatário(a) / Representante

Testemunhas